



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

RETIFICAÇÃO N.º 01
DA PORTARIA Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 17, de 20 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de agosto de 2019, Edição n.º 2571, página 70.

ONDE SE LÊ:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 6º | IGOR EUZÉBIO DE FARIA |

LEIA-SE:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------------|
| 6º | RÉGIS ANDRADE LAVIOLA JÚNIOR |
| 7º | IGOR EUZÉBIO DE FARIA |

Ficam mantidos os demais termos da Portaria. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de Agosto de 2019

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé